



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 32/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 31 de março de 2023, considerando que o vereador abaixo mencionado irá participar do evento de posse da Diretoria Executiva da ASCAMP, que se realizará na Câmara Municipal de Jaguariaíva. (Conforme convite – Protocolo Geral 152/2023) O custo estimado de transporte é de R\$ 270,86 (duzentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), pois irá utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal com motorista, de acordo com o Protocolo 164/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Sandro Marcelo de Oliveira	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 30 de março de 2023.

SERGIO LUÍS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 30 de março de 2023
Edição nº 2582 Página 11.